



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Física Experimental I, previstas para serem realizadas nos dias 09/11/2021, 14/12/2021, 11/01/2022 e 25/01/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*